



EDITAL DO PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS

A Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, considerando sua finalidade estatutária de “*promover e subsidiar programas de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão na Universidade Federal do Rio de Janeiro*”, comunica às Unidades de Ensino e aos Centros Universitários da Universidade Federal do Rio de Janeiro o lançamento do **Terceiro Edital do Programa de Apoio a Eventos**, cujo objetivo é o de convocar os interessados a apresentar proposta para obtenção de financiamento de eventos científicos.

1. Informações Gerais

Serão apoiados eventos (congressos, simpósios, *workshops*, seminários, ciclos de conferências e outros similares) realizados na UFRJ ou sob sua supervisão.

2. Cronograma

2.1. Eventos de 31/10/2006 a 28/02/2007

Recebimento das propostas	30/06/06 a 30/08/06
Análise e julgamento	Reunião Conselho Administração FUJB de setembro/06
Divulgação dos resultados	02/10/06

2.2. Eventos de 01/03/2007 a 30/06/2007

Recebimento das propostas	01/09/06 a 30/11/06
Análise e julgamento	Reunião Conselho Administração FUJB de fevereiro/07
Divulgação dos resultados	05/03/07

2.3. Eventos de 01/07/2007 a 31/10/2007

Recebimento das propostas	01/12/06 a 19/03/07
Análise e julgamento	Reunião Conselho Administração FUJB de maio/07
Divulgação dos resultados	04/06/07



As solicitações deverão ser encaminhadas por docentes da UFRJ e deverão:

- 1 - conter justificativa circunstanciada que descreva o evento;
- 2 - apresentar formulário de Solicitação de Auxílio FUJB
(disponível em http://www.fujb.ufrj.br/arquivos/anexos/Formulario_Auxilio.doc)
- 3 - apresentar orçamento detalhado;
- 4 - ter aprovação da Congregação da Unidade;
- 5 - ter aprovação do Conselho de Coordenação do Centro;
- 6 - conter análise quanto ao mérito do CEG, do CEPG ou da Pró-Reitoria de Extensão;
- 7 - ter encaminhamento do Reitor à FUJB.

3 Recursos

As atividades serão financiadas até o limite máximo de R\$ 5 000,00 por evento (incluindo CPMF no valor máximo de R\$ 19,00).

4 Itens financiáveis

- confecção de anais por meio eletrônico;
- serviços gráficos;
- aluguel de espaços para instalação do evento (exceto da UFRJ);
- aluguel de equipamentos de apoio;
- apoio de secretaria (incluindo 20% do valor do pagamento para o INSS);
- material de consumo;
- tradução simultânea.

Observação: não serão financiados passagens e diárias para conferencistas, ornamentação e coquetel ou café.

Após a realização do evento, as unidades ou departamentos responsáveis deverão apresentar relatório circunstanciado, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de realização do evento, explicitando o impacto do auxílio concedido pela FUJB.

Para maiores esclarecimentos contatar Helena Ibiapina Lima - Superintendência Técnico-Científica e Cultural da FUJB, telefone: 2546-2013, e-mail: ibiapina@fujb.ufrj.br e/ou Luiza de Figueiredo - Gerência de Fomento e Doações, telefone: 2546-2030, e-mail luiza@fujb.ufrj.br.

Edital aprovado na 340^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da FUJB realizada em 31/05/2006 e apresentado ao CSCE/UFRJ em reunião de 13/06/2006.